

38  
Decreto nº 46, de 19 de Junho de 1957

O Prefeito Sanitário da  
Estância de Águas da  
Prata, Estado de São Pau-  
lo, etc., no uso de suas  
atribuições legais

DECRETO:

Art. 1º. Fica declarado facultativo, o ponto  
dos Funcionários, na Prefeitura  
da Estância, amanhã, dia 20,  
consagrado a "Corpus Christi".

Art.º Revogam-se as disposições em con-  
trário, entrando este decreto em  
vigor na data de sua publicação  
Prefeitura da Estância de Águas da Pra-  
ta, aos 19 de Junho de 1957.

Wolfram J. Pinheiro  
Prefeito Sanitário

Registrado e publicado na Secre-  
taria da Prefeitura, na data  
supra.

J. de Carvalho  
Secretário